

PORTARIA COREN-PE Nº 0330/2023

Designa Comissão de Sindicância para apuração de fatos da Unidade Básica de Saúde Prisional - HCTP

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 921/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Empossar a Comissão de Sindicância para apuração de fatos ocorridos na Unidade Básica de Saúde Prisional - HCTP, a saber:

Ana Caroline Novaes Soares – Presidente da Comissão;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

João Rildamar de Andrade – membro;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de abril de 2023.